



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 23/2016

-----Ata da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis.-----

-----Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso e António José Ascensão Fraga.-----

-----O Senhor Vereador, Paulo Jorge Ribeiro Estrela, não estava presente por motivo de doença, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Ratificação da comunicação de não participação no aumento do capital social – AFTEBI.

3.2. Deliberação sobre a Proposta de alteração ao regulamento dos Apoios Sociais e Incentivos à Fixação de Pessoas e Famílias.

3.3. Conhecimento do Projeto de Arquitetura de Requalificação do Ribeiro da Vila.

3.4. Conhecimento da Alteração Orçamental n.º 17.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior (nº 22/2016) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente começou por dar conhecimento da notificação enviada aos CTT – Correios de Portugal, S.A., em 10/11/2016, referente à regularização dos imóveis do Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão.-----

De seguida deu nota do agradecimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na pessoa do Senhor Deputado Santinho Pacheco, pela forma como o Grupo Parlamentar foi recebido no Município, por ocasião da visita ao Concelho de Manteigas, integrada nas Jornadas Parlamentares que tiveram lugar no passado mês de novembro .-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por fim, deu conhecimento da Declaração de Voto apresentada pelos municípios pertencentes ao antigo sistema multimunicipal da Águas do Zêzere e Côa, relativamente à reformulação do sistema para Águas Vale do Tejo, e no que toca essencialmente à questão do saneamento (a questão da água mantém-se). Com base nos pressupostos apresentados na declaração os municípios do sistema multimunicipal abstiveram-se. Para o efeito haverá compensações e nesse sentido foi criado um Fundo de Compensação Nacional que, entretanto foi publicado em Diário da República.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que, independentemente do que se possa ainda discutir sobre o assunto, lembrou que Manteigas deve primar por um processo completamente diferente na resolução do seu problema, uma vez que em termos de abastecimento de água, Manteigas é um Concelho com água de qualidade e em quantidade, pelo que os custos de produção e fornecimento são menores, não esquecendo também o reduzido impacto na sustentabilidade do sistema multimunicipal, face ao reduzido número de habitantes do Concelho. Lembrou ainda que o facto de o Município ter assinado um acordo, não é impeditivo de se renunciar ao mesmo e, conseqüentemente, sair do sistema, como aconteceu com outros municípios, pois os anos decorridos desde a adesão até à presente data foram extremamente prejudiciais. Neste sentido, espera que Manteigas não deixe cair essa ambição e sair do sistema multimunicipal, sem esquecer evidentemente as devidas compensações no que respeita ao que foi feito, apesar de achar que os investimentos efetuados foram diminutos. -----

No que diz respeito à resolução do problema do saneamento, na sua opinião, passa por existir uma rede separativa e única para as águas residuais domésticas; no entanto, considera que esse investimento não deve ser dos municípios mas do atual sistema da Águas Vale do Tejo, pois à data da adesão ao sistema multimunicipal inicial, os seus territórios tinham determinados problemas que nunca foram resolvidos. O problema, do seu ponto de vista, resume-se à rede separativa e aos respetivos custos de manutenção.-----

De seguida colocou algumas questões relacionadas com as obras executadas na envolvente ao Parque da Várzea; em primeiro lugar, deu nota das deficiências detetadas no encaminhamento das águas pluviais, uma vez que as mesmas são desviadas para o lado contrário às sarjetas, invadindo por vezes as propriedades vizinhas, nomeadamente a do Senhor Joaquim Salvado, e originando acumulação de areias, pelo que pede uma intervenção a fim de se corrigir a situação; em segundo lugar, questionou a colocação de uma vedação de proteção junto à linha de água (ribeira), que tem impedido o acesso à água de regadio por parte dos proprietários de terrenos daquela zona e à qual estão autorizados a recorrer quando necessário; por fim referiu a existência de placas direcionais naquele cruzamento e que antes do início da obra foram



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

retiradas; no entanto e concluídos os trabalhos, entende que as mesmas devem ser recolocadas no local. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga interveio para alertar sobre diversas situações de entupimento de valetas, com saibro e pedras, ao longo do percurso entre Sameiro e Manteigas (nomeadamente na reta da Pedreira), temendo que, com condições climatéricas mais adversas, a situação irá agravar-se com a água a invadir a via. -----

Sobre a notificação enviada ao Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal referente à regularização dos imóveis sítos no Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão, comentou não entender a dificuldade de contacto com o representante daquela entidade que ainda não deu qualquer resposta sobre o assunto. -----

-----O Senhor Vice-Presidente acrescentou relativamente ao comentário do Senhor Vereador António José Fraga que têm sido enviadas, mensalmente, notificações aos CTT – Correios de Portugal para efeitos de regularização dos imóveis, sem qualquer retorno, não compreendendo igualmente a ausência de resposta, ao contrário do que aconteceu no início do processo. -----

-----O Senhor Presidente tomou da palavra para dizer que será avaliada a situação do encaminhamento das águas pluviais na zona envolvente ao Parque da Várzea para que se possa corrigir o problema; quanto ao acesso à água de regadio da ribeira será ponderada a necessidade de colocação de uma entrada para a referida linha de água; sobre as placas direcionais, agradeceu a chamada de atenção, dizendo que se as mesmas aí tinham sido colocadas era porque eram necessárias, não minimizando o tráfego que ainda se verifica naquela zona por parte de turistas. -----

Ordem do Dia.-----

Ratificação da comunicação de não participação no aumento do capital social – AFTEBI. --

-----Foi presente, para ratificação, a comunicação de não participação no aumento do capital social – AFTEBI. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a comunicação de não participação no aumento do capital social – AFTEBI. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a Proposta de alteração ao regulamento dos Apoios Sociais e Incentivos à Fixação de Pessoas e Famílias.-----

-----Foi presente, para deliberação, a proposta de aprovação de abertura do procedimento tendente à 4.ª alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Início do procedimento relativo à 4.^a alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias e sua submissão a audiência prévia dos interessados e a consulta pública

José Manuel Custódia Biscaia, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, vem informar e propor à Câmara Municipal o seguinte:

O Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias foi criado em 2007, com o objetivo de promover uma progressiva inserção social, melhorar as condições de vida dos estratos sociais mais carenciados e contribuir para a fixação da população num território com tendência para o despovoamento.

O texto regulamentar foi, ao longo dos anos, objeto de várias alterações, resultantes da experiência adquirida e destinadas a tornar a ação social municipal mais ativa, mais ajustada à realidade e mais comprometida com a justa repartição dos recursos locais.

A (quarta) alteração regulamentar pretende, essencialmente, introduzir normas que regulem a participação na aquisição de medicamentos e harmonizar os critérios de atribuição dos apoios, procedendo a uma revisão geral do texto.

De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao DL 4/2015, de 7 de Janeiro “*O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento*”.

Pelas razões acima expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 48.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 98.º do CPA:

- a) aprovar a abertura do procedimento tendente à 4.^a alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, bem como a publicitação do início do procedimento conforme disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;
- b) que os interessados (ou seja, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do art.º 68 do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins), deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso na página oficial deste Município, com vista à elaboração do regulamento;
- c) que a constituição como interessados para a elaboração/alteração do regulamento, deve ser formalizada por escrito contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, NIF e o respetivo endereço eletrónico (dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do CPA), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt ou via postal para Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas.
- d) aprovar a submissão do projeto da referida alteração regulamentar em anexo, a audiência prévia (dos que vierem a constituir-se como interessados) e a consulta pública.

Manteigas, 9 de Dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal
José Manuel Custódia Biscaia”

----- O Senhor Presidente esclareceu que a presente alteração ao regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias tem a ver essencialmente com a introdução de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

novos apoios, nomeadamente, ao nível da saúde com a comparticipação na aquisição de medicamentos, e ao nível da educação, com prémios de mérito escolar alargados aos alunos que tenham concluído licenciatura, mestrado ou doutoramento. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse não ter muito a acrescentar quanto às alterações apresentadas, concordando com o procedimento de agilização do procedimento de alteração do regulamento; no entanto, colocou uma questão prévia ao debate do assunto, designadamente, sobre a data da última atualização do diagnóstico social de Manteigas, pois tem presente que nos últimos três anos não houve qualquer revisão, alteração, ou adequação à realidade do diagnóstico social de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que a atualização do diagnóstico está concluída e em fase de apresentação aos parceiros sociais, em virtude da evolução já havida durante o último mandato, sob orientação do Senhor Dr. António Fraga, responsável pelo processo à época.-----

-----O Senhor Vice-Presidente acrescentou que esteve agendada uma reunião da comissão permanente para apresentação do plano de desenvolvimento social, que entretanto não se realizou, em virtude da presente época festiva; a mesma está reagendada para janeiro/2017, o que significa que essa fase do diagnóstico social está ultrapassada. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho estranhou a afirmação de que a atualização do diagnóstico social está concluída, uma vez que o restante executivo não tem conhecimento, assim como a população de Manteigas; lembrou que, no último mandato, houve bastante pressão sobre a atualização do diagnóstico social e entretanto as posições alteraram-se e decorridos três anos, a atualização do diagnóstico social ainda não foi apresentada.-----

Em relação ao regulamento, entende ser perfeitamente objetivo que os municípios, com as enormes responsabilidades que têm ao nível do apoio e acompanhamento da população, no contexto da situação vivida no País desde 2008, tenham que rever os seus regulamentos e este em concreto tem, na sua opinião, a vantagem de incluir, para além de pequenas alterações menos significativas, o apoio na área da saúde às pessoas com menores recursos para a aquisição de medicamentos; é do conhecimento geral que existem pessoas que têm que escolher se se alimentam ou se se medicam, dada a escassez dos seus recursos financeiros. Portanto concorda plenamente com a inclusão do apoio à compra de medicamentos no regulamento, pelo que vota favoravelmente à 4ª alteração ao regulamento. Considerou ainda oportuno, perguntar se, não existindo uma atualização do diagnóstico social, ou seja, se não é conhecida a realidade social atual, qual a base para a definição da atribuição de cento e vinte euros (120,00€), por ano e por beneficiário para comparticipação na compra de medicamentos, pois é claramente insuficiente, na medida em que há pessoas que têm contas de farmácia superiores a cinquenta euros por mês, só da sua parte. Na sua opinião e dado que se está a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

criar um novo apoio e tão necessário, deve ser definido um valor plausível, que chegue aonde de facto tenha alguma influência; de qualquer maneira não tem dúvidas que, no âmbito da discussão pública, irão surgir propostas de aumento do apoio.-----

----- O Senhor Presidente questionou porque seria o valor insuficiente, uma vez que se desconhece o valor médio do contributo de que cada pessoa na componente particular; sabendo que o Estado financia cerca de 99% dos medicamentos e a maioria dos beneficiários ainda conta com um abono especial por serem beneficiários oriundos da indústria de lanifícios. A Câmara subsidia apenas a componente sobranter. De facto, não existe nenhum valor de referência até porque não se conhece concretamente o número de possíveis beneficiários e os custos suportados com cada um. Apenas existem informações dos níveis de rendimentos no âmbito do Cartão do Idoso. Agradece no entanto a nota, pois trata-se de um processo dinâmico, em que haverá candidaturas a este financiamento, com a apresentação de elementos justificativos para o efeito e que fornecerão dados para futuras reformulações do apoio e alargamento a outro tipo de necessidades.-----

----- O Senhor Vice-Presidente começou por informar que os meios auxiliares de diagnóstico já estão previstos no regulamento, acrescentando que desconhece igualmente se o valor do apoio definido é baixo ou alto, mas considera que a experiência vai permitir que ao fim de alguns meses se possam fazer projeções para o próximo ano, com o compromisso de se reforçar o valor. De seguida aproveitou para falar sobre a teleassistência que, não estando ainda vertido no regulamento, tem sido discutida há alguns meses; trata-se de um processo que está a ser conduzido pela Guarda Nacional Republicana e Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela; informou que a GNR está disponível para fazer o atendimento da população idosa mais isolada de Manteigas, que em princípio será atendida na globalidade dado o seu número ser, comparativamente, mais baixo do que o de outros concelhos. Entretanto, a Agência de Desenvolvimento para a Sociedade da Informação e do Conhecimento (ADSI) já apresentou uma proposta, entretanto negociada, para fornecimento da plataforma informática e à qual já aderiu a maior parte dos concelhos.-----

----- A Doutora Ana Paula Santos, Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, presente na reunião, esclareceu que o diagnóstico social foi apresentado ao núcleo executivo em janeiro do corrente ano, faltando apenas a apresentação ao Conselho Local de Ação Social (CLAS), uma vez que ainda não reuniu.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho pediu, uma vez que a atualização do diagnóstico social afinal foi efetuada e apresentada ao núcleo executivo, que lhe entregassem no final da reunião um exemplar para analisar as atualizações introduzidas. Considera, em face do exposto, que as alterações aos apoios vertidas no regulamento se podem classificar, do seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ponto de vista, como objetivas, oportunistas ou experimentais, entendendo que, no caso concreto, possam ser do tipo experimental uma vez que o Município experimenta e vê no que resulta, mas espera que se possa aprender algo e rapidamente, na sequência da apresentação das primeiras candidaturas.-----

-----O Senhor Presidente aditou que, de facto, do diagnóstico social nada ressalta relativamente ao valor definido, mas identifica a realidade social do Concelho, sabendo-se o número de pessoas desempregadas, assim como o nível baixo de certas pensões. É por esse conhecimento que as câmaras municipais têm assumido responsabilidades que seriam do poder central, como será o caso em apreço. Não foi realizada qualquer averiguação que permita aferir da abrangência da medida, mas a pirâmide etária do Concelho apresenta-se completamente invertida, ou seja, há cada vez mais pessoas com idade superior a 65 anos, atingindo aproximadamente 50% da população, daí entender-se a necessidade de atribuição de apoios; por isto, pode considerar-se ser um apoio experimental.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga iniciou a sua intervenção dizendo que, por experiência profissional, considera igualmente o valor do apoio (120,00€) insuficiente; apesar de em primeiro lugar haver a comparticipação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), há situações demasiado complicadas, mesmo com o complemento dos lanifícios. No entanto, concorda que muitos poderão beneficiar até 100%, desde que sejam medicamentos comparticipados pelo SNS, mas também existe muita terapêutica útil que atualmente não está abrangida por esse sistema. Em seguida explicou que considera o apoio insuficiente, na medida em que a população existente no Concelho comporta um grande número de idosos, há muitos doentes com medicação de várias áreas terapêuticas e que, ao adquirirem medicamentos têm que fazer opções quanto ao medicamento a comprar, uma vez que o dinheiro disponível não chega, e essa situação não será a mais correta. Por outro lado e com casos reais em Manteigas, mais do que não ter recursos financeiros suficientes é gerir mal esses recursos e, por isso, questiona se, dado que o apoio a atribuir é feito mediante a apresentação de documentos justificativos, nesses casos concretos se a farmácia tiver a garantia de que a Câmara Municipal se responsabiliza pela despesa até um determinado montante, poderia ser uma maneira de atenuar esse problema, porque caso contrário haverá situações em que não haverá sequer dinheiro para o efeito. Realçou ainda o papel dos genéricos e a sua incidência nos preços dos medicamentos que, face às dificuldades existentes, tornaram a vida de algumas pessoas bem menos complicada; de qualquer maneira e em conclusão, concorda com a inserção deste tipo de apoio no regulamento do apoio social.-----

-----O Senhor Presidente concluiu dizendo que o presente regulamento irá entrar em fase de discussão pública, com a constituição de interessados na sua alteração e, naturalmente, os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhores Vereadores poderão, caso entendam, constituir-se dessa forma e apresentar sugestões; por outro lado e relativamente aos doentes polimedicados, a situação poderá ser revista se se verificar essa necessidade, mas salientou que a Câmara Municipal se propõe apenas a atribuir um complemento à aquisição de medicamentos aos indivíduos com dificuldades financeiras.-----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do procedimento tendente à 4ª alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento do Projeto de Arquitetura de Requalificação do Ribeiro da Vila.-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Projeto de Arquitetura de Requalificação do Ribeiro da Vila. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo começou por justificar a presença do Senhor Arquiteto Danny Saraiva, como autor do projeto em questão. Esclareceu que, dada a oportunidade de financiamento foi inscrito na candidatura do património natural e na componente financeira da Câmara Municipal o percurso do ribeiro da Vila, embora algo urbano, mas considerado como um corredor verde. Nesta fase é apresentado apenas o projeto de arquitetura (concluído) para requalificação do ribeiro e dos respetivos passadiços; conseqüentemente vai ser desenvolvido um estudo luminotécnico e um projeto eletrotécnico para iluminação cénica do próprio passadiço e de alguns elementos do ribeiro, nomeadamente cascatas, árvores e arbustos, sem que interfira com a iluminação pública. O estudo está já a ser desenvolvido, tendo sido sugerido pelo arquiteto que a iluminação junto das pontes possa ter alteração de cor, por exemplo na atual época de Natal, ou seja, ser uma iluminação festiva e pontual.-----

----- O Senhor Arquiteto Danny Saraiva explicou de uma forma geral, que o projeto tem início na ponte junto ao Centro de Saúde e segue até à ponte da rua de Santa Maria. A intervenção, ao nível da arquitetura, será com a elaboração de um guarda-corpo (gradeamento) que poderá servir também de estrutura para a iluminação dos percursos, com base metálica e elementos verticais em madeira; todo o percurso pedestre terá igualmente um guarda-corpo (gradeamento), tanto nas pontes como nas escadarias existentes, ficando saliente em relação ao passeio, dado que existem zonas do percurso extremamente estreitas; a parte mais baixa terá um rodapé em perfil metálico onde poderão ser introduzidas as luminárias que servirão tanto o passeio como o ribeiro e todos os montantes verticais e o corrimão serão em madeira tratada, com a aplicação de um pequeno tirante de cabo de aço para evitar o impacto ou a quebra visual do ribeiro. No



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que se refere a elementos verdes e pérgulas, os mesmos serão mantidos, assim como o mobiliário urbano; também sobre o ribeiro não haverá intervenção.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou que, assim que as opções para a iluminação cénica estejam concluídas, sejam presentes em reunião de Câmara para conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Conhecimento da Alteração Orçamental nº 17.-----

-----Foi presente, para conhecimento, a alteração orçamental nº 17/2016.-----

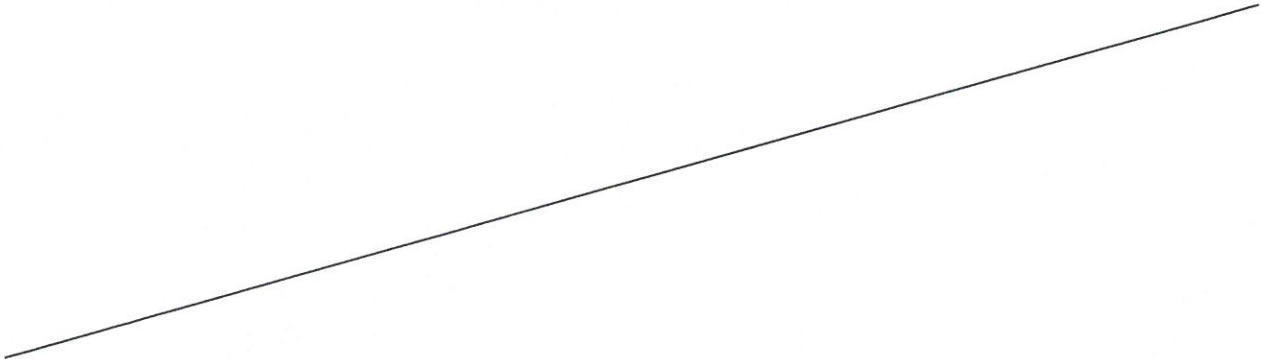
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Finanças Municipais.-----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e seis mil oitocentos e vinte euros e oitenta cêntimos (€ 606.820,80).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Paula Cristina Direito Rabaça Paula Cristina Direito Rabaça, Técnica Superior, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e cinco de outubro de dois mil e treze.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

